

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 SEAP/DETO

SUMÁRIO

- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS: PREÂMBULO**
- 1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO**
 - 2. DO OBJETO**
 - 3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES**
 - 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
 - 5. DOS LANCES**
 - 6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS**
 - 7. CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO E PAGAMENTO**
 - 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
 - 9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**
 - 10. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS**
 - 11. DA IMPUGNAÇÃO**
 - 12. DOS RECURSOS**
 - 13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO**
 - 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
 - 15. DO FORO**
 - 16. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO**

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 Fl. 2 de 30

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 SEAP/DETO

PREÂMBULO

O Estado do Paraná, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO** da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP**, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba – PR, CEP: 80.530-140, com fundamento na **Lei Estadual n.º 15.608/2007** e na **Lei Federal n.º 8.666/1993**, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – **CTB**, no **Decreto Federal n.º 21.981/1932** e nas demais legislações pertinentes, torna público, para conhecimento, dos interessados que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, recebendo o número de série **n.º 02/2022**, objetivando a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS**, de propriedade do Estado, discriminados em lotes descritos no **Anexo I** deste Edital, conforme as fases abaixo listadas, nos termos a seguir:

LEILÃO ELETRÔNICO: n.º 02/2022

OBJETO: Alienação de veículos e sucata de veículos inservíveis/desnecessários.

TIPO: Maior Lance por Lote

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Sr.(a) Afonso Marangoni, devidamente matriculado na JUCEPAR, sob o **n.º 12/046-L**, em conformidade com as regras do Edital de Credenciamento n.º 03/2021 SEAP/DETO.

Com endereço eletrônico: www.marangonileiloes.com.br

E-mail: marangonileiloes@marangonileiloes.com.br

Telefone: (41) 3205-1805

Endereço: Rua Emiliano Pernetá, n.º 297, sala 123 Bairro: Centro,

Cidade/Estado: Curitiba/PR, CEP: 80250-000.

O atendimento será feito no horário das **09h às 11h30** e das **13h30 às 16h**.

IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

IMPUGNAÇÕES:

- I. As impugnações ao Edital deverão ser apresentadas no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** antes da data marcada para o início da sessão pública do

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 Fl. 3 de 30

leilão, por qualquer cidadão, nos termos estipulados pelo art. 72, Inciso I da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como pelo art. 41, parágrafo 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

II. As impugnações ao Edital deverão ser apresentadas no prazo de até **02 (dois) dias úteis** antes da data marcada para o início da sessão pública do leilão, por qualquer interessado em participar da licitação, nos termos estipulados pelo art. 72, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como pelo art. 41, parágrafo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

III. As impugnações deverão ser enviadas através do **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial**, Sr.(a) Afonso Marangoni, pelo www.marangonileiloes.com.br e/ou pelo e-mail, marangonileiloes@marangonileiloes.com.br, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

RECURSOS/ESCLARECIMENTOS:

Todos os recursos, os esclarecimentos, bem como os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial**, www.marangonileiloes.com.br, e/ou pelo e-mail, marangonileiloes@marangonileiloes.com.br, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** somente nos dias úteis.

CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas disposições deste Edital e seus Anexos, pela Lei Estadual n.º 15.608/07, pela Lei Federal n.º 8.666/93, pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pelo Decreto Federal n.º 21.981/32, bem como por outros instrumentos legais pertinentes às Licitações e aos contratos administrativos.

ANEXOS:

Anexo I – Relação de Lotes

Anexo II – Guia de Retirada de Lotes

Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de recuperáveis

Anexo IV – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site do leiloeiro, www.marangonileiloes.com.br, no Portal da Transparência: www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da SEAP: www.administracao.pr.gov.br

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 Fl. 4 de 30

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.

1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO

1.1. O procedimento do Leilão, tipo **MAIOR LANCE**, será conduzido por Leiloeiro Público Oficial, em sessão pública na modalidade on-line através da internet.

1.2. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia **13/06/2022 (segunda-feira)** às **13h**, com encerramento previsto a partir do dia **20/06/2022 (segunda-feira)** às **13h** do presente ato convocatório, conforme previsto no subitem 1.2.1. a seguir.

1.2.1. A sessão pública seguirá a seguinte ordem:

Descrição dos Lotes	Datas de encerramento
Os lotes n.º 001 ao n.º 095	20/06/2022 (segunda-feira) a partir das 13h
Os lotes n.º 096 ao n.º 189	21/06/2022 (terça-feira) a partir das 13h
Os lotes n.º 190 ao n.º 284	22/06/2022 (quarta-feira) a partir das 13h

1.3. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Afonso Marangoni, devidamente matriculado, sob n.º **12/046-L**, na Junta Comercial do Paraná – **JUCEPAR**, nos moldes do Decreto n.º 21.981/32, o qual assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no Termo de Compromisso firmado, em consonância ao Edital de Credenciamento n.º 03/2021 retificado publicado no Diário Oficial do Estado, edição n.º 10.894 de 18/03/2021.

1.4. É requisito indispensável para a participação no certame, o cadastro prévio no sítio do Leiloeiro Oficial, **www.marangonileiloes.com.br** **por quem for interessado na participação do leilão para a compra dos lotes disponíveis.**

1.5. O cadastro para participação no Leilão é gratuito, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações apresentadas no preenchimento do cadastro.

1.6. Cabe ao leiloeiro a avaliação/confirmação dos dados informados pelo(s) interessado(s) no cadastro realizado no sítio do Leiloeiro Oficial, assumindo a responsabilidade pelas informações validadas.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Leilão a **VENDA de 284 lotes**, totalizando **306 itens** patrimoniais, compostos por veículos e sucata de veículos declarados inservíveis/desnecessários para o serviço público, que se encontram numerados e relacionados por lote no **Anexo I**, parte integrante do presente Edital. No mesmo anexo consta o valor do lance inicial de cada lote e a classificação da avaliação destes.

2.2. Os bens serão vendidos em caráter “*ad corpus*”, no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo ao leiloeiro, nem ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vícios,

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 Fl. 5 de 30

defeitos ou ausentes, e providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se os licitantes terem examinados os bens, bem como conhecido e aceito os termos do certame.

2.3. Os lotes são compostos de bens usados, inservíveis/desnecessários para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme legislação vigente. Não há qualquer garantia de funcionamento, nem quanto às qualidades intrínsecas e extrínsecas, inclusive em relação à reclamação da documentação do bem e acessórios.

2.4. Os lotes colocados à venda, veículos e sucatas de veículos, podem apresentar ferrugem generalizada, motor e caixa danificados e/ou com falta de peças e acessórios, portanto deverão ser previamente examinados pelos interessados, vez que serão entregues nas condições em que se encontram.

2.5. As sucatas de veículos serão leiloadas sem direito a registro e a licenciamento, e, ainda, com a numeração do chassi destruída.

2.5.1 Os lotes de sucata serão vendidos exclusivamente para os interessados que cumprirem os requisitos do item 4.2 e demais subitens.

2.6. Cabe ao arrematante a responsabilidade pela adequada retirada, transporte, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1. Todos os itens do presente Edital, poderão ser examinados nos locais onde se encontram e no período de visitação, conforme disposto no subitem 3.3.1.1, onde serão obedecidos os critérios de segurança e assepsia estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e decretos locais vigentes em função da COVID-19.

Atenção: Para atender as recomendações sanitárias da Organização Mundial da Saúde no combate ao Coronavírus, a visitação deve ser realizada com o uso obrigatório de máscaras e será realizada com controle de acesso a fim de evitar aglomerações no local.

3.2. É proibida a entrada nos locais de visitação, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.2.1 Não existe guarda-volume nos locais de visitação e a SEAP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.3. Visitação:

3.3.1. A vistoria prévia dos bens a serem leiloados ocorrerá **nos locais conforme segue:**

3.3.1.1. Os lotes objeto do presente Leilão, constantes no **Anexo I** do Edital, poderão ser visitados pelos interessados, **apenas** no período de visitação estabelecidos a seguir:

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 Fl. 6 de 30

LOTES N.º 001 AO N.º 141 – VISITAÇÃO EM CASCAVEL-PR
<p>Pátio da FERROESTE BR 277, KM 576, Cascavel-PR, A visita será entre os dias 06/06/2022 (segunda-feira) até o dia 07/06/2022 (terça-feira) das 9h às 12h e das 13:30min. às 17h.</p>
LOTES N.º 142 AO N.º 169 – VISITAÇÃO EM MARIALVA-PR
<p>Pátio do IBC MARIALVA Av. Cristóvão Colombo, n.º 2914, Bairro Vila Antônio, Marialva-PR, A visita será entre os dias 09/06/2022 (quinta-feira) até o dia 10/06/2022 (sexta-feira) das 9h às 12h e das 13:30min. às 17h.</p>
LOTES N.º 170 AO N.º 284 – VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR
<p>Pátio da EMATER Rua Engenheiro Gastão Chaves, 162, Bairro Santa Cândida, Curitiba-PR, A visita será entre os dias 13/06/2022 (segunda-feira) até o dia 14/06/2022 (terça-feira) das 9h às 12h e das 13:30min. às 17h.</p>

3.3.1.2. Não será permitida em hipótese alguma, a visitação em data diferente da informada no subitem 3.3.1.1.

3.4. As características dos veículos a serem leiloados são as relacionadas no **Anexo I** deste Edital e as fotos podem ser conferidas pelos interessados no sítio do Leiloeiro Oficial, pelo endereço eletrônico www.marangonileiloes.com.br.

3.5. As fotos divulgadas no portal do Leiloeiro Oficial serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

3.6. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará em cancelamento da arrematação, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.

3.7. Os interessados poderão avaliar os veículos apenas nos locais indicados no subitem 3.3.1.1, exclusivamente de forma visual, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos como manuseio dos veículos, experimentação e retirada de peças.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 Fl. 7 de 30

3.8. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. LOTES RECUPERÁVEIS (destinados à circulação):

4.1.1 Poderão participar deste leilão **pessoas físicas e/ou jurídicas** que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, devendo apresentar os seguintes documentos:

4.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.3. Documento de identidade, no caso de pessoa física;

4.1.4. Comprovante de emancipação, quando for o caso;

4.1.5. Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica;

4.1.6. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual contem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

4.1.7. Comprovante de endereço;

4.1.8. Números telefônicos de contato;

4.1.9. Endereço eletrônico (e-mail) de contato;

4.1.10. Os interessados deverão, ainda, apresentar a declaração (**ANEXOIII**) a qual dispõe sobre o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, a inexistência de fato impeditivo, assim como a ciência quanto aos requisitos de impedimentos à contratação previstos no Decreto Estadual n.º 2.485/2019.

4.1.11. Para participação, as pessoas físicas e/ou jurídicas deverão enviar os documentos descritos nos **subitens 4.1.2. a 4.1.10.** até as 18hs. do dia 16/06/2022, ao leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Afonso Marangoni, por meio do portal **www.marangonileiloes.com.br.**

4.1.12. Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado receberá o Login/Senha/site Leiloeiro para fins de participação do certame.

4.1.13. Caso seja detectado alguma irregularidade na documentação enviada, o Leiloeiro concederá o prazo de 1 (um) dia para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.

4.1.14. A SEAP/DETO poderá verificar amostralmente os documentos relativos a condição de participação, e se constatada alguma irregularidade o arrematante será imediatamente desclassificado, sujeitando-se as sanções previstas no item 8. e demais subitens.

4.2. LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS:

4.2.1 **Somente** poderão participar destes lotes **pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo**, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 Fl. 8 de 30

atuam, conforme previsto na Lei Federal n.º 12.977/2014 e Resolução n.º 611/2016 – CONTRAN, e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão apresentar os seguintes documentos:

4.2.2 Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registrada e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

4.2.3. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

4.2.4. Comprovante de endereço;

4.2.5. Números telefônicos de contato;

4.2.6. Endereço eletrônico (e-mail) de contato;

4.2.7. Certificado de registro de empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto na Lei Federal n.º 12.977/2014 e Resolução n.º 611/2016 – CONTRAN;

4.2.8. Os interessados deverão, ainda, apresentar a declaração (**ANEXO IV**) a qual dispõe sobre o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, a inexistência de fato impeditivo, a não utilização de mão de obra de menores, assim como a ciência quanto aos requisitos de impedimentos à contratação previstos no Decreto Estadual n.º 2.485/2019.

4.2.9. Para participação, as pessoas jurídicas deverão enviar os documentos descritos nos **subitens 4.2.1. a 4.2.8.** até o dia 16/06/2022, ao leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Afonso Marangoni, por meio do portal www.marangonileiloes.com.br.

4.2.10. Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado receberá o Login/Senha/site Leiloeiro para fins de participação do certame.

4.2.11. Caso seja detectado alguma irregularidade na documentação enviada, o Leiloeiro concederá o prazo de 1 (um) dia para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.

4.2.11.1. O interessado poderá participar do leilão, somente após a regularização dos documentos que estiverem irregulares e a respectiva validação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

4.2.12. A SEAP/DETO poderá verificar amostralmente os documentos relativos a condição de participação, e se constatada alguma irregularidade o arrematante será imediatamente desclassificado, sujeitando-se as sanções previstas no item 8. e demais subitens.

4.3. Nos lotes classificados como **RECUPERÁVEIS** não poderão participar desta licitação pessoas físicas e/ou jurídicas que:

4.3.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 87, IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como no art. 150, IV, da Lei Estadual de Licitações n.º 15.608/2007;

4.3.2. Estejam cumprindo penalidades de suspensão temporária no âmbito estadual, conforme o art. 150, III, da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como o art. 87, III, da Lei Federal n.º 8.666/1993;

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 Fl. 9 de 30

4.3.3. Constituíram as pessoas jurídicas que foram penalizadas conforme **subitens 4.3.1. e 4.3.2.**, quando perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurem como sócios;

4.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada, a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente), bem como as pessoas físicas sob insolvência;

4.3.5. Um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná;

4.3.6. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente, conforme o art. 16 da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como o art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.3.7. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

4.4. Nos lotes classificados como **SUCATAS** não poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que:

4.4.1. Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 87, IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como no art. 150, IV, da Lei Estadual de Licitações n.º 15.608/2007;

4.4.2. Estejam cumprindo penalidades de suspensão temporária no âmbito estadual, conforme o art. 150, III, da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como o art. 87, III, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

4.4.3. Constituíram as pessoas jurídicas que foram penalizadas conforme **subitens 4.4.1. e 4.4.2.**, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurem como sócios;

4.4.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada a viabilidade econômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente);

4.4.5. Um de seus sócios ou administradores seja servidor ou dirigente do órgão ou entidade estadual, bem como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná;

4.5. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

4.6. Estarão aptos a participar da fase de lances aqueles que cumprirem integralmente as condições de participação acima expostas e forem devidamente homologados pelo Leiloeiro Oficial, responsável pela execução do Leilão, a partir da sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada interessado cadastrado.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 FI. 10 de 30

4.7. Os interessados que já compõe a base cadastral do leiloeiro oficial, deverão atualizar a documentação para este certame, de acordo com as exigências dos itens 4.1. e 4.2. e demais subitens, sendo habilitado somente após a aprovação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

5. DOS LANCES

5.1. Os interessados em participar do Leilão eletrônico (on-line) poderão dar lances pelo sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, www.maranhonileiloes.com.br, nos termos deste Edital.

5.2. No sítio eletrônico do leiloeiro oficial os lances serão realizados por meio de acesso identificado.

5.2.1. O leiloeiro poderá ter em seu sítio eletrônico, procedimento diferenciado para aprovação e habilitação de cadastros, devendo o interessado, atentar-se para o cumprimento das regras elencadas na plataforma eletrônica utilizada no certame.

5.3. Os lances serão realizados no ambiente on-line a partir do preço mínimo (lance inicial) previamente avaliado e estabelecido no **Anexo I** do Edital, considerando-se vencedor o interessado que oferecer o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de **5% (cinco por cento)**, relativo a comissão do Leiloeiro Oficial, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do Leilão.

5.4. O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem adquirido, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao **DETRAN**, tais como multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao **DETRAN**, seguro obrigatório e licenciamento em atraso (inclusive o do ano corrente), segunda via, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

5.5. A situação descrita no item 5.4 não enseja qualquer tipo de indenização ao arrematante.

5.6. Os débitos referentes aos lotes indicados para o Leilão poderão ser obtidos com o leiloeiro oficial, como também estarão disponíveis no **Anexo I** desse Edital, em conformidade com item 5.4.

5.7. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.8. Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

5.9. Os lances ofertados por meio eletrônico (on-line) não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão da internet e/ou linha telefônica, falha no fornecimento de energia elétrica ou quaisquer outras ocorrências, sendo que o arrematante assumirá os riscos oriundos das falhas ou impossibilidades técnicas, não cabendo reclamações a este respeito e nem prejuízo ao Leilão, motivo pelo qual se recomenda lances com antecedência.

5.10. Os lances efetuados on-line são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual na forma de promessa de compra, qual deverá ser paga conforme as previsões de pagamento contidas no presente Edital.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 FI. 11 de 30

5.10.1. O não cumprimento da obrigação ensejará na aplicação da sanção prevista no subitem 8.1 deste Edital após o devido processo administrativo, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas pela legislação pertinente.

5.11. Os lotes que não forem arrematados poderão ser disponibilizados para lances no último dia do leilão, imediatamente após a disputa do último lote (283). Na hipótese de não haver nenhuma oferta de lance para um determinado lote. Ainda assim, caso não seja arrematado, o lote será considerado deserto, e se dará por encerrado a fase de lances.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

6.1. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) "**OBSERVAÇÕES A SEREM REGULARIZADAS**", cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	OBSERVAÇÕES
23	ATP7523	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	MOTOR A REGULARIZAR
49	ARS2880	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	MOTOR A REGULARIZAR
70	ANK2259	VW/PARATI PATRULH. 1.6	MOTOR A REGULARIZAR
85	AKB4951	RENAULT/SCENIC RT 2.0	MOTOR A REGULARIZAR
98	AQK5743	VW/PARATI PATRULH. 1.6	MOTOR A REGULARIZAR
101	AOG6331	VW/PARATI PATRULH. 1.8	MOTOR A REGULARIZAR
126	AKA1258	FIAT/PALIO 1.5	CHASSI A REGULARIZAR
130	ABP0748	VW/7.110	MOTOR A REGULARIZAR
135	AIB1276	FIAT/FIORINO WORKING	CHASSI A REGULARIZAR
148	AQJ1659	VW/PARATI PATRULH. 1.8	MOTOR A REGULARIZAR
150	ANC4510	VW/PARATI PATRULH. 1.6	MOTOR A REGULARIZAR
164	AGC3189	IMP/M.BENZ MB 180D	MOTOR A REGULARIZAR
254	ANM6493	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	CHASSI A REGULARIZAR

6.1.1. A SEAP/DETO **adverte que além dos relacionados no item 6.1 podem haver outros lotes com restrições que não foram identificadas** previamente e não constam nessa relação.

6.1.2 No mesmo sentido do item 6.1 ainda que não conste na relação, cabe ao arrematante a adoção de providências para regularização, inclusive arcando com o pagamento de despesas, a exemplo o disposto do subitem 6.1.2.1.

6.1.2.1 O arrematante/comprador assume a responsabilidade pelos custos de remarcação do chassi e/ou motor, e pelo cumprimento dos procedimentos de acordo com as exigências determinadas pela Resolução n.º 362 do **CONTRAN**.

6.2. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos arrematantes/compradores/interessados, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 FI. 12 de 30

6.3. Os arrematantes são responsáveis pela utilização e destino final dos veículos adquiridos e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

6.4. A **SEAP/DETO** não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos veículos e seus componentes, os quais somente devem ser recolocados em circulação após se efetuar revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas, pelo uso ou desgaste natural.

6.5. Havendo a necessidade de apresentação de laudo **CSV** (Certificado de Segurança Veicular) junto ao **DETRAN** ou regularização de alterações de características, ao exemplo de cor original, combustível, carroceria, equipamentos e/ou outros, os mesmos correrão às custas e responsabilidade do arrematante/comprador.

7. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos pelos arrematantes, sem prejuízo da observância do Decreto Federal n.º 21.981/32, serão sempre à vista, **com prazo e formas estipuladas no presente edital e divulgadas pelo Leiloeiro Oficial em seu sítio**, devendo ser efetuados em valores individualizados, sendo que:

- I. A forma de pagamento deve ser através de **transferência bancária (Doc, Ted ou Pix) ou depósito identificado**, o qual, obrigatoriamente, deverá ser realizado no prazo de até 01 (um) dia útil após o encerramento do leilão, junto ao **Banco Itaú Unibanco S.A., Agência n.º 9626, Conta-Corrente n.º 06090-0**, em nome do Leiloeiro Oficial: **Afonso Marangoni – CPF: 214.675.019-72 – Chave Pix: afonso@marangonileiloes.com.br**.
- II. Sobre o valor das arrematações incidirá **5% (cinco por cento)** referente à comissão do leiloeiro que deverá ser paga **no mesmo instante** que se processa a transferência bancária ou depósito identificado, conforme disposto no item acima.
- III. O comprovante de pagamento deverá ser enviado ao Leiloeiro Oficial, Sr.(a) **Afonso Marangoni**, através do e-mail, **marangonileiloes@marangonileiloes.com.br** e/ou via WhatsApp no número: **(41) 3205-1805**.

7.1.1.1. A ausência de pagamento do valor de arrematação devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorrido o prazo para pagamento estabelecido no subitem 7.1, implica o licitante à imediata perda do direito à aquisição dos respectivos lotes, bem como ensejará a aplicação do subitem 8.1.

7.1.1.2. Caso o pagamento não seja realizado pelo arrematante no prazo estipulado, serão sucessivamente chamados os demais, pela ordem dos lances ofertados (*do maior para o menor*), os quais terão o mesmo prazo e condições para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto neste Edital, de acordo com o art. 89, I, da Lei n.º 15.608/07, bem como o art. 48, I, Lei Federal n.º 8.666/93.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 FI. 13 de 30

7.1.1.3. A não observância ao item II do subitem 7.1, por parte do arrematante, será considerada operação inválida, sob pena de cancelamento da venda, nos termos do item 5.10.

7.2. É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração da nota de arrematação, bem como da guia para retirada de lotes e, em caso de erro, deverá ser corrigido no mesmo dia do Leilão com o leiloeiro.

7.3. O ato de arrematação não gerará crédito de ICMS.

7.4. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** poderá retirar do Leilão por motivos justificados, no momento em que for necessário, qualquer lote, inclusive após a arrematação e antes da entrega dos bens.

7.4.1. No caso de constatação de irregularidades que ensejam na desclassificação do arrematante o participante será desclassificado do certame e o lote considerado deserto.

7.4.2. Nas situações elencadas no item 7.1 e subitem 7.4.1. caberá ao leiloeiro a devolução integral dos valores já tenham sido pagos pelo arrematante, por ocasião da arrematação.

7.5. Havendo a necessidade de correção dos dados relativos aos lotes, a informação atualizada será disponibilizada no site do Leiloeiro Oficial.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A falta de pagamento do valor integral da arrematação, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeita o licitante às sanções, indicadas no art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2017, tal qual no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, na forma do subitem que segue.

8.2. Penalidades

8.2.1. Perda do valor já pago, quando não atendidas as condições do item 7.

8.2.2. Advertência;

8.2.3. Multa;

8.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

8.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

8.2.6. As sanções previstas nos itens “8.2.1”, “8.2.2”, “8.2.4” e “8.2.5” do subitem 8.2 poderão ser aplicadas ao arrematante, cumulativamente com multa.

8.2.7. Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de leilão.

8.2.8. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado, a favor da SEAP, e de 5% (cinco por cento) referente à Comissão do leiloeiro(a), a ser pago na forma descrita no subitem 7.1, I, a quem:

a) retardar ou impedir o andamento do procedimento de leilão;

b) apresentar declaração ou documento falso;

c) for advertido e reincidido pelo(s) mesmo(s) motivo(s);

8.2.9. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 Fl. 14 de 30

- a) não manter a sua proposta;
- b) incorrer em inexecução contratual.

8.2.10. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

8.2.11. A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

8.2.12. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurem como sócios;
- b) as pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.

8.2.13. Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

8.2.14. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual n.º 15.608/07 e da Lei Federal n.º 8.666/93.

8.2.15. Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846/13, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual n.º 10.271/14.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 Fl. 15 de 30

8.2.16. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

8.2.17. Todas as penalidades descritas neste Edital somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

8.2.18. Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Leiloeiro, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da notificação, sob pena de serem exigidas judicialmente como dispõe o art. 153, §3º, da Lei Estadual de Licitações n.º 15.608/07.

8.2.18.1. Dos valores arrecadados no item anterior, o Leiloeiro Oficial prestará contas à **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, no prazo previsto e indicado no Edital de Credenciamento n.º 03/2021, devendo repassar a SEAP/DETO conforme item 9.6.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Receber a documentação enviada pelo(s) interessado(s) relativa ao item 4. e demais subitens, conferir, avaliar e aprovar apenas os cadastros dos interessados que cumprirem todas as condições de participação.

9.2. Divulgar aos interessados que já fazem parte da base cadastral do portal do leiloeiro, a realização deste certame e a necessidade do cumprimento do item 4 e demais subitens, estando aptos somente após a avaliação e aprovação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

9.3. Fornecer ao arrematante a **Nota de Arrematação**, em formato PDF, da venda do bem, após confirmação do pagamento do lote, inclusa a discriminação da comissão do leiloeiro fixada em **5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

9.4. Fornecer ao arrematante a **Guia para retirada de lote**, em formato PDF, com o preenchimento dos campos 1 e 2, após confirmação de pagamento do lote e emissão da Nota de arrematação.

9.5. Orientar o arrematante quanto aos campos a serem preenchidos, bem como a hora oportuna de apresentação da **Guia para retirada do lote**.

9.6. Transferir à SEAP/DETO no dia útil seguinte após o recebimento: a taxa de permanência paga pelo arrematante, conforme disposto no item no item 10.9.2, ou ainda, quando houver o recebimento de multa aplicada pela Administração ao licitante conforme item 8.2.18.

9.7. Cumprir as cláusulas constantes no Edital de Credenciamento n.º 3/2021 SEAP/DETO e seus Anexos, retificado, bem como, todas as demais cláusulas do presente edital.

10. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

10.1. O calendário de entrega dos bens arrematados seguirá o arranjo abaixo detalhado, sendo que o agendamento para retirada dos lotes, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante no sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, **www.marangonileiloes.com.br** e/ou através do seguinte contato: (41) 3205 1805, das 9h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira:

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 Fl. 16 de 30

LOTES N.º 001 AO N.º 141 – ENTREGA EM CASCAVEL-PR
Pátio da FERROESTE BR 277, KM 576, Cascavel-PR, serão entregues entre os dias 21/07/2022 (quinta-feira) até o dia 27/07/2022 (quarta-feira) das 8h às 12h e das 13:30min. às 17:30min.
LOTES N.º 142 AO N.º 169 – ENTREGA EM MARIALVA-PR
Pátio do IBC MARIALVA Av. Cristóvão Colombo, n.º 2914, Bairro Vila Antônio, Marialva-PR, serão entregues entre no dia 29/07/2022 (sexta-feira) das 8h às 12h e das 13:30min. às 17:30min.
LOTES N.º 170 AO N.º 284 – ENTREGA EM CURITIBA-PR
Pátio da EMATER Rua Engenheiro Gastão Chaves, 162, Bairro Santa Cândida, Curitiba-PR, serão entregues entre os dias 02/08/2022 (terça-feira) até o dia 05/08/2022 (sexta-feira) das 8h às 12h e das 13:30min. às 17:30min.

10.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

a) No caso de retirada do bem pelo próprio arrematante:

- I. documento de identificação oficial previsto na legislação federal;
- II. nota de arrematação;
- III. guia para retirada de lote;
- IV. pagamento referente à taxa de permanência, conforme o subitem 10.9.2, quando for o caso.

b) No caso de retirada do bem por terceiro:

- I. originais dos documentos de identificação oficial previsto na legislação federal do terceiro.
- II. nota de arrematação;

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 FI. 17 de 30

- III. **Guia para retirada de lote**, com o campo autorização para retirada por terceiro devidamente preenchidos, assinados e com reconhecimento de firma;
- IV. quando estiver portando procuração de plenos poderes, será requerida cópia autenticada deste instrumento;
- V. comprovante de pagamento referente à taxa de permanência, conforme subitem 10.9.2, quando for o caso. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

10.3. O item III das alíneas “a” e “b”, conforme o caso (Guia para retirada de lote), e o item IV da alínea “b” (procuração de plenos poderes), ambos da cláusula 10.2, serão retidos pelo responsável do pátio no ato da entrega do lote.

10.4. Para retirada do lote, o comprador deverá providenciar mão de obra a exemplo de guincho, guindaste, reboque e outros, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento do lote, não sendo permitida a transformação dos bens dentro da área do imóvel onde estão depositados.

10.5. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do arrematante.

10.6. A **SEAP/DETO** reserva-se o direito de entregar no máximo **28** (vinte e oito) lotes por dia, salvo nos casos fortuitos ou de força maior, em que será, excepcionalmente, publicada uma nota de retificação pontuando e justificando tal fato.

10.7. Os lotes serão liberados ao licitante vencedor, conforme a disponibilidade de espaço físico no pátio para movimentação dos veículos.

10.8. Não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas, sob qualquer pretexto, no ato da entrega do bem nos pátios mencionados no subitem 10.1.

10.9. É dever do arrematante/comprador, acompanhar, verificar junto ao leiloeiro oficial a data estabelecida para a retirada dos lotes adquiridos.

10.9.1 Esgotado o prazo a que se refere o subitem 10.1, a SEAP/DETO não se responsabilizará por danos no lote adquirido pelo arrematante, podendo este prazo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias, mediante solicitação formal do comprador, por meio de e-mail ao leiloeiro oficial.

10.9.2 Caso o pedido seja deferido, será cobrada taxa de permanência do lote, no valor de **R\$ 100,00** (cem) reais por dia útil, a qual deverá ser paga, ao leiloeiro, nas mesmas condições do subitem 7.1, I, que repassará a SEAP/DETO, conforme item 9.6 deste Edital.

10.10. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo possível a retirada parcial e o abandono do restante dos itens no pátio.

10.11. A recusa injustificada do arrematante pela retirada do lote, dentro do prazo estipulado no subitem 10.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se ao que dispõe o § 3º do art. 41 da Lei Estadual n.º 15.608/07, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, retornando-se o bem

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 Fl. 18 de 30

à **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP**, para ser leiloado em outra oportunidade.

10.12. A declaração de “**ABANDONO**” acarretará perda do valor já pago pelo arrematante.

10.13. No caso de lote de veículo(s), o **CRV – Certificado de Registro e Veículo** ou documento equivalente, será entregue fisicamente e, excepcionalmente, enviado pelos correios no endereço do arrematante cadastrado no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.marangonileiloes.com.br**.

10.14. O **CRV – Certificado de Registro e Veículo** será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, conforme cadastro realizado pelo interessado no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.marangonileiloes.com.br**.

10.15. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos encaminhados ao endereço cadastrado no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.marangonileiloes.com.br**.

10.16. O arrematante, obrigatoriamente, terá o prazo de **30 (trinta) dias** para efetuar a transferência do(s) veículos(s) arrematado(s) junto ao **Órgão de Trânsito** competente, conforme determina a Lei Federal n.º 9.503/97 e a Resolução n.º 623/16 – **CONTRAN**, desde que cumpridas as demais exigências legais.

10.17. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via do CRV, este poderá ser solicitado pelo e-mail do leiloeiro oficial, visando a expedição do novo documento. O novo CRV será preenchido com a manutenção de todos os dados constantes no recibo original, inclusive a data do arremate do lote.

10.17.1. As despesas decorrentes do atendimento ao item 10.17 se processarão a cargo do arrematante.

10.18. Os veículos leiloados serão entregues **sem as placas** de identificação, que serão inutilizadas pelo agente público responsável pela entrega, após a retirada.

10.19. A **SEAP** não se responsabiliza pelo licenciamento ou emplacamento dos veículos leiloados junto ao Órgão de Trânsito competente.

10.20. O veículo considerado **RECUPERÁVEL(CIRCULAÇÃO)** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo **Código de Trânsito Brasileiro**.

10.21. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade, conforme preconiza a Lei Federal n.º 9.503/97, a Resolução n.º 623/16 – **CONTRAN** e demais legislações correlatas ao presente cenário.

11. DA IMPUGNAÇÃO

11.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** antes da data marcada para o início da sessão pública do leilão, em conformidade com o previsto no inciso I do art.72 da Lei Estadual n.º 15.608/07, assim como no parágrafo 1º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.2. Qualquer interessado em participar da licitação, no prazo de até **2 (dois) dias úteis** antes da data marcada para o início da sessão pública do leilão, em

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 FI. 19 de 30

conformidade com o previsto no inciso II do art.72 da Lei Estadual n.º 15.608/07, assim como no parágrafo 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As impugnações deverão ser enviadas através do **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, Sr.(a) Afonso Marangoni** pelo www.marangonileiloes.com.br e/ou pelo e-mail, marangonileiloes@marangonileiloes.com.br, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

11.3.1. Havendo impossibilidade de contato através dos meios de comunicação acima disponibilizados para os interessados, subsidiariamente, disponibiliza-se o endereço eletrônico da **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, credenciamentodeleiloeiros@seap.pr.gov.br.

11.4. Caberá ao presidente da **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** decidir sobre a impugnação no prazo de até **3 (três) dias úteis**, como previsto no art. 72, § 1º da Lei Estadual n.º 15.608/07.

11.4.1. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

11.5. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização da sessão exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a preparação e entrega da documentação.

11.6. As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão divulgadas no Portal da Transparência: www.transparencia.pr.gov.br e juntadas ao processo.

11.7. Qualquer questionamento ou impugnação realizado através de contato telefônico **NÃO** será considerado.

11.8. Informações complementares serão prestadas entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis, pelo Leiloeiro Oficial através dos números **(41) 3205-1805**, ou ainda pelo e-mail, marangonileiloes@marangonileiloes.com.br, no mesmo horário mencionado acima.

12. DOS RECURSOS

12.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata nos termos do art. 94 da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso interposto, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso.

12.2. A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado, na oportunidade própria, importará na decadência do direito de recorrer.

12.3. Nenhum prazo para interposição de recurso ou para contra-razões se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

12.4. Caberá pedido de reconsideração da declaração de inidoneidade, feita pela autoridade competente no prazo de **10 (dez) dias úteis** da intimação do ato.

12.5. Todos os recursos e pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial**, www.marangonileiloes.com.br, e/ou

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 FI. 20 de 30

pelo e-mail, marangonileiloes@marangonileiloes.com.br, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

12.5.1. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** terá o prazo máximo de **5 (cinco) dias** para analisar os recursos, nos moldes do § 5º, do art. 94, da Lei Estadual de Licitações.

12.6. Os casos omissos serão analisados com base nas leis de regência deste edital e, apenas residualmente serão resolvidos pela **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, com decisão publicada em imprensa oficial.

12.7. A(s) impugnação(ões) e o(s) recurso(s) serão publicados no **sítio do Leiloeiro Oficial**, www.marangonileiloes.com.br, bem como no Portal da Transparência e no site da SEAP.

13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de apresentação da garantia de execução contratual.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os interessados em participar do presente Leilão, poderão retirar o Edital que está disponível para “download” gratuito no **sítio do Leiloeiro Oficial**, www.marangonileiloes.com.br, ou ainda no Portal de compras do Estado do Paraná – GMS, www.comprasparana.pr.gov.br, Portal da Transparência, www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da **SEAP**, www.administracao.pr.gov.br.

14.2. A **SEAP/DETO** fará a comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – **CTB** e suas alterações.

14.3. A **SEAP/DETO** se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum lote antes, durante ou após a realização do Leilão, caso seja constatada alguma irregularidade no todo ou em parte do Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior.

14.4. Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Estadual n.º 15.608/07 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

14.5. É de responsabilidade única e exclusiva dos interessados o acompanhamento da divulgação dos boletins de esclarecimentos e comunicados emitidos pelo leiloeiro que tem fé pública.

14.6. Não será levada em consideração qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital.

14.7. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

14.8. Se, por qualquer razão imprevista, ocorra impedimento da realização do Leilão, todas as atividades previstas neste Edital ocorrerão em nova data a ser definida pela **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, a ser divulgada no **sítio do Leiloeiro Oficial**, bem como no **Portal da Transparência**.

14.9. O resultado oficial do Leilão público será divulgado no **Portal de Compras do Estado do Paraná – GMS**, www.comprasparana.pr.gov.br, **Portal da**

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 Fl. 21 de 30

Transparência, www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da **SEAP**, www.administracao.pr.gov.br.

14.10. A SEAP/DETO se reserva ao direito de corrigir ou complementar informações que por ventura estejam incorretas, omissas ou distorcidas.

14.11. Adverte-se aos participantes do Leilão on-line para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas.

14.12. O uso da senha e, conseqüentemente dos lances é de total responsabilidade do usuário.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO

16.1. Os documentos relacionados como anexo a seguir fazem parte integrante deste Edital de Leilão:

Anexo I – Relação de Lotes

Anexo II – Guia de Retirada de Lotes (de preenchimento exclusivo do leiloeiro)

Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de recuperáveis

Anexo IV – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas

ANEXO I

LOTES 01 À 141 - PÁTIO FERROESTE - BR 277 KM 576, CASCAVEL-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	ORIGEM	RENAVAM	Desp. LIC. e DPVAT	LANCE INICIAL	OBS.
1	ASI7250	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P4A8015876	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198512996	R\$ -	R\$ 1.468,73	
2	ATP7734	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55PX8657300	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	283677848	R\$ -	R\$ 3.530,00	
3	ASI7212	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P3A8015805	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198571348	R\$ -	R\$ 2.447,88	
4	ASM4418	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P1B8587718	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	204083176	R\$ -	R\$ 3.530,00	
5	ASI8593	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P9A8581213	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198959508	R\$ -	R\$ 1.969,05	
6	AHA5018	VW/PARATI CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWZZZ379V071666	97/97	G	CINZA	SESP	674892259	R\$ -	R\$ 706,65	
7	ASI9945	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P0A8581195	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199041792	R\$ -	R\$ 3.281,75	
8	AHU6922	GM/CORSA GL	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSE08NWWC719691	98/98	G	PRATA	FUMPM	697636160	R\$ -	R\$ 660,15	
9	AND5753	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDE05X85T208941	05/05	G	BRANCA	FUMPM	866289372	R\$ -	R\$ 2.297,63	
10	ASI7165	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P4A8015778	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198499361	R\$ -	R\$ 2.447,88	
11	ASI9741	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZE55P8A8581199	09/09	A/G	BRANCA	FUMPM	199052344	R\$ -	R\$ 3.281,75	
12	ASI7130	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P1A8015768	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198503423	R\$ -	R\$ 2.447,88	
13	AEW3989	VW/GOL CL	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWZZZ30ZJT114650	88/89	A	BRANCA	SEED	522419755	R\$ -	R\$ 351,45	
14	ATP7612	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P2B8639390	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	283620285	R\$ -	R\$ 3.530,00	
15	ASI7231	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P2A8015777	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198511485	R\$ -	R\$ 1.468,73	
16	ARK5436	RENAULT/LOGAN AUT 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR6AH9J217198	09/09	A/G	BRANCA	FUMPM	148933963	R\$ -	R\$ 2.108,63	
17	AWK5996	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR6R3DJ486394	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505356090	R\$ -	R\$ 4.401,25	
18	ASI9883	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P7A8581145	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199139377	R\$ -	R\$ 3.281,75	
19	AQJ2191	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YIA152571778748	06/07	A/G	BRANCA	SESP	906097126	R\$ -	R\$ 1.854,38	
20	ASQ0517	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116HF0AC430473	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	212338455	R\$ -	R\$ 4.060,13	
21	ASI8575	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P9A8581177	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198952406	R\$ -	R\$ 3.281,75	
22	ASM4432	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P9B8587739	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	204137560	R\$ -	R\$ 3.530,00	
23	ATP7523	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P5B8657317	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	283613530	R\$ -	R\$ 3.530,00	MOTOR A REGULARIZAR
24	ASM4430	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P6B8587777	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	204135311	R\$ -	R\$ 3.530,00	
25	ASI9907	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P1A8581240	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199135843	R\$ -	R\$ 3.281,75	
26	AWK6813	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ535705	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505561433	R\$ -	R\$ 2.589,15	
27	ASI8565	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55PX8581138	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198954026	R\$ -	R\$ 3.281,75	
28	ATP7605	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P0B8657306	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	283619864	R\$ -	R\$ 3.530,00	
29	ASI7113	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P1A8015866	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198504403	R\$ -	R\$ 2.447,88	
30	ASM4436	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P7B8587772	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	204071038	R\$ -	R\$ 3.530,00	
31	ASI8541	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P1A8581139	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198954948	R\$ -	R\$ 3.281,75	
32	AWQ5891	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR6P5DJ512816	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	526728507	R\$ -	R\$ 4.263,13	
33	AQZ8203	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR1TH9J186154	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	126291365	R\$ -	R\$ 2.020,88	
34	ASI9959	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P4A8581247	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199116415	R\$ -	R\$ 3.281,75	
35	ASI9901	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55PX8581107	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199142262	R\$ -	R\$ 3.281,75	
36	AQY7947	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR1TH9J186304	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	124342337	R\$ -	R\$ 2.020,88	
37	AWK5925	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ539281	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505337177	R\$ -	R\$ 4.315,25	
38	ASI8577	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P9A8581096	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198952899	R\$ -	R\$ 3.281,75	
39	AQY7934	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR1TH9J186335	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	124345913	R\$ -	R\$ 2.020,88	
40	ASI7157	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55PX8015879	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198551061	R\$ -	R\$ 2.447,88	
41	ARC5509	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P2A8581134	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198952678	R\$ -	R\$ 1.969,05	
42	AEL4921	VW/KOMBI	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BWZZZ23ZRP009141	94/94	G	CINZA	SESP	618346511	R\$ -	R\$ 1.397,90	
43	AWR7527	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR6P5DJ437101	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	528378325	R\$ -	R\$ 4.263,13	
44	ANQ3315	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05W16T106915	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	880243988	R\$ -	R\$ 1.434,38	
45	ALN1514	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05X34P047977	03/04	G	BRANCA	FUMPM	820902810	R\$ -	R\$ 1.640,38	
46	ANQ3257	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05W96T109593	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	880254980	R\$ -	R\$ 1.434,38	
47	ANK2861	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD805W36T070887	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874231590	R\$ -	R\$ 2.106,75	
48	AOO4595	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC805W37P072449	07/07	A/G	PRETA	FUMPM	913223859	R\$ -	R\$ 1.039,50	
49	ARS2880	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P198544152	09/09	A/G	BRANCA	FUMPM	165130202	R\$ -	R\$ 3.281,75	MOTOR A REGULARIZAR
50	AJH4995	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120Y1021186	99/00	D	CINZA	FUMPM	736827722	R\$ -	R\$ 2.738,78	
51	ANQ3254	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05WX6T104838	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	880176792	R\$ -	R\$ 1.434,38	
52	AWK9471	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ536157	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505736233	R\$ -	R\$ 4.315,25	

53	AQK5711	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W98T199106	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967490375	R\$	-	R\$	2.491,25	
54	ANG1566	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDE05X15T206870	05/05	G	BRANCA	SESP	866758275	R\$	-	R\$	2.297,63	
55	AOG6338	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W07T045816	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	902692577	R\$	-	R\$	2.181,13	
56	ANC4533	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05XX5T201885	05/05	A/G	BRANCA	FUMPM	865007896	R\$	-	R\$	2.106,75	
57	AQK5768	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W78T198827	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967485096	R\$	-	R\$	2.491,25	
58	AWL1276	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ538149	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	506067181	R\$	-	R\$	2.589,15	
59	ATP7718	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P0B8657287	10//11	A/G	BRANCA	FUMPM	283623888	R\$	-	R\$	2.118,00	
60	AWK5731	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ477612	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505199505	R\$	-	R\$	2.589,15	
61	ANK3994	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W06T066733	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874391865	R\$	-	R\$	2.106,75	
62	AQI1729	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W98T198860	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975661728	R\$	-	R\$	1.573,35	
63	AWK6842	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ477820	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505460653	R\$	-	R\$	2.589,15	
64	AQK5814	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W08T200093	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967493021	R\$	-	R\$	2.491,25	
65	AQI1846	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W98T205080	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975709410	R\$	-	R\$	1.573,35	
66	AQY7857	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR1TH9J186208	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	124190731	R\$	-	R\$	1.212,53	
67	AQK5710	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W58T200588	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967482810	R\$	-	R\$	2.491,25	
68	AQI1789	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W38T207794	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975651412	R\$	-	R\$	2.622,25	
69	ANK2404	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W96T071266	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874154723	R\$	-	R\$	2.106,75	
70	ANK2259	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W76T068804	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874259622	R\$	-	R\$	2.106,75	MOTOR A REGULARIZAR
71	ANK2260	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05WX6T069879	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874260604	R\$	-	R\$	2.106,75	
72	AWK9596	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ536421	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505670577	R\$	-	R\$	2.589,15	
73	AOH2836	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W57T048484	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	903555115	R\$	-	R\$	1.308,68	
74	AQK5739	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W88T199825	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967489040	R\$	-	R\$	2.491,25	
75	AWK9463	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ478016	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505824825	R\$	-	R\$	2.589,15	
76	AQK5715	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W08T201048	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967538912	R\$	-	R\$	2.491,25	
77	AOH2696	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W87T049077	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	903506866	R\$	-	R\$	2.181,13	
78	AQU0352	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC05W48T207544	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	979201446	R\$	-	R\$	1.936,63	
79	ANC4534	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05X55T207240	05/05	A/G	BRANCA	FUMPM	865048053	R\$	-	R\$	2.106,75	
80	AOH2830	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05WX7T048514	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	903486857	R\$	-	R\$	2.181,13	
81	AOH2643	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W47T049934	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	903495139	R\$	-	R\$	2.181,13	
82	ASI7112	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P3A8015786	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198507909	R\$	-	R\$	2.447,88	
83	AQK5749	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W68T200051	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967588367	R\$	-	R\$	2.491,25	
84	AQI1696	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W18T199744	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975646168	R\$	-	R\$	1.573,35	
85	AKB4951	RENAULT/SCENIC RT 2.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YJA1D252J321043	01/02	G	BRANCA	SESP	776034677	R\$	-	R\$	1.018,13	MOTOR A REGULARIZAR
86	AQI1718	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W28T199851	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975655035	R\$	-	R\$	1.573,35	
87	AGD5610	GM/KADETT IPANEMA GL	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGK235GTTB422962	96/96	G	BRANCA	SESA	654091382	R\$	173,00	R\$	478,88	
88	ASI7164	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P7A8002782	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198498586	R\$	-	R\$	1.468,73	
89	AWK6150	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR6R3DJ496579	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505345218	R\$	-	R\$	4.401,25	
90	ASI7241	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P0A8015857	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198768427	R\$	-	R\$	2.447,88	
91	AWK4160	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ476725	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505180367	R\$	-	R\$	2.589,15	
92	AQE5995	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR0RH8J078616	08/08	A/G	BRANCA	SEAP	970289944	R\$	86,50	R\$	1.772,75	
93	ALN1265	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05X4P034724	03/04	G	BRANCA	FUMPM	820975370	R\$	-	R\$	984,23	
94	ANI7950	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05WX6T050622	05/06	A/G	BRANCA	FUMPM	872824128	R\$	-	R\$	2.106,75	
95	ANK2283	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05WX6T069591	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874156505	R\$	-	R\$	1.264,05	
96	ANK2328	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05WX6T066951	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874268559	R\$	-	R\$	2.106,75	
97	AQK5717	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W98T200416	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967599393	R\$	-	R\$	1.494,75	
98	AQK5743	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W58T200414	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967548071	R\$	-	R\$	1.494,75	MOTOR A REGULARIZAR
99	AQU0347	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC05W48T207429	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	979206065	R\$	-	R\$	1.161,98	
100	ASI9956	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P3A8581207	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199061432	R\$	-	R\$	1.969,05	
101	AOG6331	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W67T044993	06/07	AG	BRANCA	FUMPM	902700499	R\$	-	R\$	2.181,13	MOTOR A REGULARIZAR
102	ANJ7025	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W36T051501	05/06	A/G	BRANCA	FUMPM	873222423	R\$	-	R\$	1.264,05	
103	AOB5786	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W96T195678	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	895560356	R\$	-	R\$	1.308,68	
104	ANC4525	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05X55T201180	05/05	A/G	BRANCA	FUMPM	865047715	R\$	86,50	R\$	2.106,75	
105	AQI1606	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W88T200064	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975658204	R\$	-	R\$	1.573,35	
106	ANQ9643	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W26T120615	06/06	A/G	BRANCA	SESP	881009512	R\$	-	R\$	2.190,38	
107	AWK8178	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ535961	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505468417	R\$	-	R\$	4.315,25	
108	AKI9295	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSD19N02B160401	02/02	G	BRANCA	SEAP	785486704	R\$	346,00	R\$	798,38	

109	AKD8278	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSD19N02B142359	02/02	G	BRANCA	SEAP	778687139	R\$	346,00	R\$	798,38	
110	AJS5486	I/FORD RANGER XL 13D	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	8AFER13D21187505	00/01	D	BRANCA	SESA	7513217336	R\$	259,50	R\$	2.222,63	
111	ALN1418	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05X24P047484	03/04	G	BRANCA	FUMPM	820991260	R\$	-	R\$	984,23	
112	LLN9021	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116GPOBC457370	11/11	A/G	BRANCA	SESP	341072397	R\$	-	R\$	4.463,75	
113	DCV0250	VW/GOLF	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA01J414061708	01/01	G	VERDE	SESP	760778698	R\$	-	R\$	1.323,90	
114	AS19958	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P9A8581325	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199106096	R\$	-	R\$	3.623,38	
115	AWP5815	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YHSR6R3DJ456462	12/13	A/G	BRANCA	SESP	525225463	R\$	-	R\$	6.161,75	
116	AWQ1774	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	WV1DB42H6DA019020	12/13	D	BRANCA	FUNESP	526002107	R\$	-	R\$	4.781,03	
117	AS19870	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P1A8581206	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	199217750	R\$	-	R\$	8.448,75	
118	AWT3256	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	WV1DB42H1DA019720	12/13	D	BRANCA	FUNESP	531705129	R\$	-	R\$	11.698,35	
119	ADO0134	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWZZZ373YT151211	00/00	A	CINZA	SESP	734949693	R\$	-	R\$	1.722,45	
120	AMB2182	FORD/CARGO 815 S	CAMINHÃO	RECUPERÁVEL	9BFV2UHG24BB37033	04/04	D	BRANCA	SEJ	836151720	R\$	-	R\$	11.583,75	
121	AOG7706	RENAULT/MASTER13M3 25DCI	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	93YADCUL56755972	06/06	D	BRANCA	FUMPM	902977253	R\$	-	R\$	7.053,00	
122	AWK8727	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ476652	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505570521	R\$	-	R\$	6.820,35	
123	AKH0174	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDDB05X52T170099	02/02	A	BRANCA	IAP	783207441	R\$	259,50	R\$	3.465,75	
124	AKE9902	MMC/L200 4X4 L	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	93XLNK3402C220842	02/02	D	BRANCA	FEMA	780510259	R\$	259,50	R\$	7.649,50	
125	ACO0395	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWZZZ373YT148730	00/00	A	CINZA	SESP	734953895	R\$	-	R\$	1.722,45	
126	AKA1258	FIAT/PALIO 1.5	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD17849312292959	01/01	A	CINZA	SESP	763406635	R\$	-	R\$	1.629,50	CHASSI A REGULARIZAR
127	AQK5815	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDDB05WX8T199759	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967527171	R\$	-	R\$	4.235,85	
128	ANK3976	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDDB05W26T067091	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874420091	R\$	-	R\$	6.213,75	
129	ANK3944	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDDB05W06T065209	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874354757	R\$	86,50	R\$	3.728,25	
130	ABP0748	VW/7.110	CAMINHÃO	RECUPERÁVEL	9BWLTL78XLCB24984	90/90	D	VERMELHA	SESP	524157723	R\$	86,50	R\$	5.906,40	MOTOR A REGULARIZAR
131	AEZ5184	FORD/ROYALE 1.8 I GL	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZZZ332RP042938	94/95	G	BRANCA	SEDS	627889174	R\$	-	R\$	948,00	
132	ALN1420	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05X94P048437	03/04	G	BRANCA	FUMPM	820993115	R\$	86,50	R\$	2.112,90	
133	ALT6365	RENAULT/MASTER RONTANAMB	AMBULANCIA	RECUPERÁVEL	93YADCCH53J424833	03/03	D	VERMELHA	SESA	827858698	R\$	-	R\$	8.827,25	
134	AIB5254	FIAT/FIORINO WORKING	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BD255394W8628194	98/99	G	BRANCA	IAP	706075870	R\$	-	R\$	1.955,25	
135	AIB1276	FIAT/FIORINO WORKING	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BD255394W8627154	98/99	G	BRANCA	IAP	705575217	R\$	-	R\$	1.955,25	CHASSI A REGULARIZAR
136	AIB2398	FIAT/FIORINO WORKING	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BD255394W8627959	98/99	G	BRANCA	IAP	705713288	R\$	-	R\$	3.258,75	
137	ANG1562	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWDDE05X5T205348	05/05	G	BRANCA	SESP/PM	866765190	R\$	-			
	AIV5622	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	9BRBJ0120X1018014	99/99	D	CINZA	SEAP	722237499	R\$	-			
	ANC4453	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	9BWDDB05X95T208651	05/05	A/G	BRANCA	FUMPM	864975619	R\$	-			
138	AW55851	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMIONETE	SUCATA APROVEITÁVEL	WV1DB42H4DA021574	12/13	D	BRANCA	FUNESP	529455374	R\$	-	R\$	9.053,76	
	AWY1124	MMC/PAJERO DAKAR D	UTILITÁRIO	SUCATA APROVEITÁVEL	93XJRKH8WDCD10662	13/13	D	PRETA	FUNESP	538681330	R\$	-			
	ANK2491	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWDDB05W46T070722	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874227240	R\$	-			
	AOD0843	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWCDB05W57P015539	06/07	A/G	BRANCA	SESP	897827538	R\$	-			
139	ALZ8629	VW/GOL SPECIAL	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWCA05Y05T005977	04/05	A	BRANCA	SEAP	834738759	R\$	-	R\$	7.955,70	
	AKW5527	GM/BLAZER	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	9BG116AW03C404438	02/03	G	CINZA	SEJ	803428600	R\$	-			
140	AKH4068	VW/KOMBI	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWGB07X2P012264	02/02	G	BRANCA	SEJ	784111413	R\$	-	R\$	1.965,45	
	AWK8116	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	93YHSR6P5DJ516894	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505559200	R\$	-			
	ANQ3305	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWCA05WX6T105911	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	880246332	R\$	-	R\$	2.217,20	
	ANK3776	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWDDB05W26T066846	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874411939	R\$	-			
141	AS18549	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	9BFZE55P1A8581142	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	198955855	R\$	-			
	AQK5746	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWDDB05W58T201658	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967587140	R\$	-			
	AWK6624	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	93YHSR2L6DJ538995	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505409682	R\$	-	R\$	2.565,55	
141	ASM4427	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	9BFZE55P6B8587715	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	204128790	R\$	-			
	AQK5741	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWDDB05W58T199619	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967547245	R\$	-			

LOTES 142 A 169 - PÁTIO IBC MARIALVA - Av. Cristóvão Colombo, nº 2914, Vila Antônio, MARIALVA-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC	ORIGEM	RENAVAM	Desp. LIC. e DPVAT	LANCE INICIAL	OBS.
142	ASQ0689	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116HF0AC431551	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	212333089	R\$	-	R\$ 9.094,40
143	ASP2794	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116HF0AC430375	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	209798769	R\$	-	R\$ 9.094,68
144	AQ11589	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD05W28T203381	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975643452	R\$	-	R\$ 4.195,60
145	AHS0737	GM/OMEGA GLS	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGVP19HWWB202229	98/98	G	CINZA	FUMPM	694850136	R\$	-	R\$ 3.233,44
146	AOH2813	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD05W27T044800	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	903547392	R\$	-	R\$ 3.489,80
147	AQ11754	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD05W68T200788	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975844423	R\$	-	R\$ 2.517,36
148	AQ11659	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD05W08T201323	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975652826	R\$	-	R\$ 4.195,60
149	ANC4539	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDDB05X15T208627	05/05	A/G	BRANCA	FUMPM	864990898	R\$	-	R\$ 3.370,80

150	ANC4510	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD05X05T207176	05/05	A/G	BRANCA	FUMPM	865051577	R\$	-	R\$	3.370,80	MOTOR A REGULARIZAR
151	ANK3988	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD05WX6T0666111	05/06	A/G	BRANCA	SESP	874427932	R\$	-	R\$	3.370,80	
152	ANQ9632	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD05W96T118179	06/06	A/G	BRANCA	SESP	881006645	R\$	-	R\$	3.504,60	
153	ATD6807	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116GF0BC419731	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	254118852	R\$	-	R\$	13.429,60	
154	AGJ6977	VW/GOL	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWZZ30ZGT126119	86/86	A	BRANCA	UEL	519550897	R\$	91,71	R\$	798,00	
155	AHU8042	IMP/ASIA TOPIC	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	KN2FAD2A1VC077924	97/98	D	BRANCA	UEL	697746747	R\$	94,58	R\$	2.411,40	
156	AKH0139	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC05X32T168431	02/02	A	BRANCA	IAP	782477950	R\$	264,71	R\$	3.036,50	
157	AQJ1627	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD05W18T205185	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975642723	R\$	-	R\$	3.911,85	
158	AWK9676	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ535812	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505691078	R\$	-	R\$	7.228,80	
159	AKP0287	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	8AFZZEFF2J276419	02/02	A	BRANCA	SESA	793855136	R\$	-	R\$	2.558,50	
160	AMN2189	FIAT/PALIO FIRE	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD17146752572433	05/05	G	BRANCA	SEED	848608097	R\$	-	R\$	3.527,25	
161	AGM7087	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	8AFZZ54ATJ041510	96/96	G	BRANCA	JAPAR	661926443	R\$	-	R\$	2.284,50	
162	AEK6827	HONDA/XL 125 S	MOTOCICLETA	RECUPERÁVEL	9C2JD0801RRR00097	94/94	G	AMARELA	SEAP	617927219	R\$	-	R\$	564,50	
163	ANN9182	VW/ PARATI	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWD05W26T090225	06/06	A/G	BRANCA	SEAP	878823441	R\$	-	R\$	6.213,75	
164	AWX7416	MMC/PAJERO DAKAR D	UTILITÁRIO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	93XJRKH8WDCD10671	13/13	D	PRETA	FUNESP	538206136	R\$	-			
	AQU0319	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWC05W48T207527	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	979198143	R\$	-	R\$	7.514,75	MOTOR A REGULARIZAR
	AGC3189	IMP/M.BENZ MB 180D	CAMINHÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	VSA63137253196449	95/95	D	VERMELHA	SESA	653120737	R\$	-			
165	ACY1828	IMP/LADA LAIKA 1.6	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	XTA210530N1253874	92/92	G	BRANCA	SEAP	524303762	R\$	-			
	AAM5891	VW/FUSCA 1300	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	BO361828	82/82	G	BRANCA	SEAP	514301597	R\$	-			
	AKD0602	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BGS019N02B142582	02/02	G	BRANCA	CRE	777917823	R\$	-	R\$	2.396,00	
	ABF6435	FIAT/PREMIO SL	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BD14600L3658178	90/91	G	BRANCA	FAFIPA	524052565	R\$	-			
166	AQQ0773	RENAULT/LOGAN AUT 16	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	93YLSR0TH8J076063	08/08	A/G	BRANCA	FAFIPA	987489364	R\$	-			
	ATD6831	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	9BG116GF0BC419121	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	254101291	R\$	-			
	AQJ1723	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWD05W28T199378	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	975653741	R\$	-	R\$	5.612,75	
	AQK5727	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWD05W48T201330	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	967514886	R\$	-			
	AWK4530	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	93YHSR2L6DJ477059	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	505197111	R\$	-			
167	ASG9849	I/FORD RANGER XL 13P	CAMIONETE	SUCATA APROVEITÁVEL	8AFER13P4AJ273022	09/10	D	BRANCA	FUMPM	196146895	R\$	-	R\$	4.963,00	
168	ABQ2643	HONDA/CG 125	MOTOCICLETA	SUCATA APROVEITÁVEL	9C2JC1801JR140358	88/88	G	VERMELHA	FAFIPA	522373097	R\$	-	R\$	280,70	
169	AHV6725	VW/QUANTUM	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWZZ331WP005751	98/99	G	BRANCA	FAFIPA	699045932	R\$	-	R\$	714,80	

LOTES 170 À 276 - PÁTIO EMATER – R. Eng. Gastão Chaves, n.º 162, Santa Cândida, Curitiba-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ESPÉCIE/TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB.	COR/DOC.	ORIGEM	RENAVAM	Desp. LIC. e DPVAT	LANCE INICIAL	OBS.	
170	ABY8806	VW/GOL 16V PLUS	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWC05X82T065766	01/02	G	BRANCA	EMATER	772736049	R\$	-	R\$	3.021,20
171	AFX1871	FIAT/UNO MILLE IE	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD146067T5686737	96/96	G	BRANCA	EMATER	649038380	R\$	-	R\$	1.050,75
172	AFX2117	FIAT/UNO MILLE IE	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD146067T5690500	96/96	G	BRANCA	EMATER	649059824	R\$	-	R\$	1.050,75
173	AID5536	FIAT/UNO MILLE EX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD158068W4022849	98/99	G	BRANCA	EMATER	708688071	R\$	-	R\$	2.904,30
174	AJC6987	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G133610	02/02	G	BRANCA	EMATER	775450405	R\$	-	R\$	5.389,50
175	AJC7024	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G134141	02/02	G	BRANCA	EMATER	775495190	R\$	-	R\$	5.389,50
176	AJC7029	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G136120	02/02	G	BRANCA	EMATER	775489417	R\$	-	R\$	3.772,65
177	AJC7041	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G135247	02/02	G	BRANCA	EMATER	775459810	R\$	-	R\$	5.389,50
178	AJC7043	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G134033	02/02	G	BRANCA	EMATER	775457175	R\$	-	R\$	5.389,50
179	AJC7049	GM CORSA WIND	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGS068N02B142324	02/02	G	BRANCA	EMATER	775452858	R\$	-	R\$	4.691,00
180	AJC7088	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G134459	02/02	G	BRANCA	EMATER	775458660	R\$	-	R\$	5.389,50
181	AJC7091	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G132053	02/02	G	BRANCA	EMATER	775515019	R\$	-	R\$	5.389,50
182	AJC7127	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G134337	02/02	G	BRANCA	EMATER	775523313	R\$	-	R\$	2.694,75
183	AJC7176	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G132226	02/02	G	BRANCA	EMATER	775500526	R\$	-	R\$	5.389,50
184	AJC7188	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G133199	02/02	G	BRANCA	EMATER	775504033	R\$	-	R\$	3.772,65
185	AJC7222	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G133479	02/02	G	BRANCA	EMATER	775530468	R\$	-	R\$	5.389,50
186	AJC7244	GM CORSA WIND	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGS068N02B142590	02/02	G	BRANCA	EMATER	775433853	R\$	-	R\$	2.345,50
187	AJC7260	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G132632	02/02	G	BRANCA	EMATER	775455890	R\$	-	R\$	5.389,50
188	AJC7263	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G134453	02/02	G	BRANCA	EMATER	775537373	R\$	-	R\$	5.389,50
189	AJC7267	GM CORSA ST	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGST80N02B143344	02/02	G	BRANCA	EMATER	775445169	R\$	-	R\$	4.895,80
190	AJC7270	GM CORSA WIND	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGS068N02B142279	02/02	G	BRANCA	EMATER	775446866	R\$	-	R\$	3.283,70
191	AJC8029	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G136004	02/02	G	BRANCA	EMATER	775773905	R\$	-	R\$	3.772,65
192	AJC8034	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G136502	02/02	G	BRANCA	EMATER	775785393	R\$	-	R\$	3.772,65
193	AJC8043	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G134857	02/02	G	BRANCA	EMATER	775786373	R\$	-	R\$	5.389,50
194	AJC8057	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G134808	02/02	G	BRANCA	EMATER	775792519	R\$	-	R\$	3.772,65
195	AJC8127	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G136718	02/02	G	BRANCA	EMATER	775772402	R\$	-	R\$	5.389,50
196	AJC8130	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G135687	02/02	G	BRANCA	EMATER	775787078	R\$	-	R\$	3.772,65
197	AJC8141	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G135571	02/02	G	BRANCA	EMATER	775768766	R\$	-	R\$	3.772,65

198	AJC8291	GM CORSA WIND	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSC68N02B142412	02/02	G	BRANCA	EMATER	775745707	R\$	-	R\$	4.691,00	
199	AJC8555	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G127916	01/02	G	BRANCA	EMATER	775784753	R\$	-	R\$	5.189,50	
200	AJC8575	GM CORSA WIND	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSC68N02B142562	02/02	G	BRANCA	EMATER	775791148	R\$	-	R\$	3.283,70	
201	AJC8579	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G127826	01/02	G	BRANCA	EMATER	775789160	R\$	-	R\$	5.189,50	
202	AJC8644	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G136755	02/02	G	BRANCA	EMATER	775716154	R\$	-	R\$	5.389,50	
203	AJC8649	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G134542	02/02	G	BRANCA	EMATER	775712787	R\$	-	R\$	5.389,50	
204	AJC8661	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G135682	02/02	G	BRANCA	EMATER	775728225	R\$	-	R\$	5.399,50	
205	AJC8779	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G134974	02/02	G	BRANCA	EMATER	775748226	R\$	-	R\$	5.389,50	
206	AJC8801	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G137605	02/02	G	BRANCA	EMATER	775766100	R\$	-	R\$	5.389,50	
207	AJC8816	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G137603	02/02	G	BRANCA	EMATER	775767174	R\$	-	R\$	5.389,50	
208	AJC8819	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G135296	02/02	G	BRANCA	EMATER	775767689	R\$	-	R\$	3.772,65	
209	AJC8830	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G135592	02/02	G	BRANCA	EMATER	775735167	R\$	-	R\$	5.389,50	
210	AJC8847	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G137175	02/02	G	BRANCA	EMATER	775747092	R\$	-	R\$	5.389,50	
211	AKB8927	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G129240	01/02	G	BRANCA	EMATER	776307894	R\$	-	R\$	5.189,50	
212	AKB8929	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G127475	01/02	G	BRANCA	EMATER	776308904	R\$	-	R\$	2.594,75	
213	AKC0832	GM CORSA ST	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGST80N02B144574	02/02	G	BRANCA	EMATER	776584910	R\$	-	R\$	4.985,80	
214	AKC0836	GM CORSA WIND	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSC68N02B142581	02/02	G	BRANCA	EMATER	776583905	R\$	-	R\$	4.691,00	
215	AKC0843	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G136061	02/02	G	BRANCA	EMATER	776580906	R\$	-	R\$	3.772,65	
216	AKC0847	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G132354	02/02	G	BRANCA	EMATER	776512870	R\$	-	R\$	3.772,65	
217	AKC0862	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G135974	02/02	G	BRANCA	EMATER	776580116	R\$	-	R\$	5.389,50	
218	AKC0872	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G135644	02/02	G	BRANCA	EMATER	776542583	R\$	-	R\$	5.389,50	
219	AKC0874	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G135577	02/02	G	BRANCA	EMATER	776541757	R\$	-	R\$	5.389,50	
220	AKC0878	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G134811	02/02	G	BRANCA	EMATER	776540637	R\$	-	R\$	3.772,65	
221	AKC1064	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G134530	02/02	G	BRANCA	EMATER	776539744	R\$	-	R\$	5.389,50	
222	AKC1076	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G133881	02/02	G	BRANCA	EMATER	776521438	R\$	-	R\$	3.772,65	
223	AKC1083	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G133520	02/02	G	BRANCA	EMATER	776518127	R\$	-	R\$	5.389,50	
224	AKC1159	GM CORSA ST	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGST80N02B143331	02/02	G	BRANCA	EMATER	776595695	R\$	-	R\$	3.497,00	
225	AKC1253	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G132469	02/02	G	BRANCA	EMATER	776594508	R\$	-	R\$	3.772,65	
226	AKC1937	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G132666	02/02	G	BRANCA	EMATER	776633953	R\$	-	R\$	5.389,50	
227	AKC1984	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G134440	02/02	G	BRANCA	EMATER	776635212	R\$	-	R\$	5.389,50	
228	AKC2712	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G133189	02/02	G	BRANCA	EMATER	776631241	R\$	-	R\$	3.772,65	
229	AKC3129	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G135675	02/02	G	BRANCA	EMATER	776813900	R\$	-	R\$	2.694,75	
230	AKC3133	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G135623	02/02	G	BRANCA	EMATER	776812874	R\$	-	R\$	5.389,50	
231	AKC3136	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G135246	02/02	G	BRANCA	EMATER	776810014	R\$	-	R\$	3.772,65	
232	AKC3164	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G128368	01/02	G	BRANCA	EMATER	776960377	R\$	-	R\$	5.189,50	
233	AKC3167	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G127815	01/02	G	BRANCA	EMATER	776961438	R\$	-	R\$	5.189,50	
234	AKC3182	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G137002	02/02	G	BRANCA	EMATER	776967630	R\$	-	R\$	5.389,50	
235	AKC3183	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G127644	01/02	G	BRANCA	EMATER	776824848	R\$	-	R\$	5.189,50	
236	AKC3206	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G137616	02/02	G	BRANCA	EMATER	776823388	R\$	-	R\$	5.389,50	
237	AKC3208	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G129230	01/02	G	BRANCA	EMATER	776824554	R\$	-	R\$	5.189,50	
238	AKC3685	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G136404	02/02	G	BRANCA	EMATER	776984365	R\$	-	R\$	5.389,50	
239	AKC3686	GM CORSA WIND	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSC68N02B142256	02/02	G	BRANCA	EMATER	777083876	R\$	-	R\$	3.283,70	
240	AKC3691	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G134532	02/02	G	BRANCA	EMATER	777054833	R\$	-	R\$	3.779,65	
241	AKC3698	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G134593	02/02	G	BRANCA	EMATER	777000750	R\$	-	R\$	5.389,50	
242	AKC3704	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G136073	02/02	G	BRANCA	EMATER	776983601	R\$	-	R\$	3.772,65	
243	AKC3711	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G134918	02/02	G	BRANCA	EMATER	776986660	R\$	-	R\$	5.389,50	
244	AKC3715	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G135688	02/02	G	BRANCA	EMATER	776989847	R\$	-	R\$	5.389,50	
245	AKC3721	GM CELTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGRD08Z02G134822	02/02	G	BRANCA	EMATER	776977229	R\$	-	R\$	5.389,50	
246	AKD1294	GM CORSA WIND	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSC68N02B142583	02/02	G	BRANCA	EMATER	778116247	R\$	-	R\$	3.283,70	
247	AKD5605	GM CORSA WIND	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSC68N02B152426	02/02	G	BRANCA	EMATER	778733513	R\$	-	R\$	4.691,00	
248	AKD5635	GM CORSA WIND	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSC68N02B152496	02/02	G	BRANCA	EMATER	778734684	R\$	-	R\$	4.691,00	
249	AMG6794	RENAULT/CLIO AUT 1.0H	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YCB0Y055J563023	04/05	G	PRETA	EMATER	841664277	R\$	-	R\$	5.233,00	
250	ANJ6949	VW/SAVEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWEB05W36P014560	05/06	A/G	BRANCA	EMATER	873463064	R\$	-	R\$	9.422,50	
251	ANJ6950	VW/SAVEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWEB05W36P012064	05/06	A/G	BRANCA	EMATER	873463072	R\$	-	R\$	4.711,25	
252	ANM6468	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD15802764795897	06/06	A/G	BRANCA	EMATER	876728514	R\$	-	R\$	5.770,00	
253	ANM6483	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD15802764796509	06/06	A/G	BRANCA	EMATER	876714505	R\$	-	R\$	5.770,00	
254	ANM6493	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD15802764796998	06/06	A/G	BRANCA	EMATER	876728450	R\$	-	R\$	5.770,00	CHASSI A REGULARIZAR
255	ANM6494	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD15802764797090	06/06	A/G	BRANCA	EMATER	876728433	R\$	-	R\$	5.770,00	
256	ANM8344	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD15802764795904	06/06	A/G	BRANCA	EMATER	876853017	R\$	-	R\$	2.885,00	
257	ANM8365	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD15802764795934	06/06	A/G	BRANCA	EMATER	876863330	R\$	-	R\$	4.039,00	
258	APK0839	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05W48T120942	07/08	A/G	BRANCA	EMATER	941663779	R\$	-	R\$	3.392,00	

259	AQQ6857	RENAULT /LOGAN AUT. 1.0 16V	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSRORH9J134036	08/09	A/G	BRANCA	EMATER	987679660	R\$	-	R\$	5.421,50	
260	AQQ6894	RENAULT /LOGAN AUT. 1.0 16V	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSROTH8J080993	08/08	A/G	BRANCA	EMATER	987484133	R\$	-	R\$	4.110,25	
261	AQR0525	RENAULT /LOGAN AUT. 1.0 16V	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSRORH9J099403	08/09	A/G	BRANCA	EMATER	988381982	R\$	-	R\$	5.421,50	
262	AQR0528	RENAULT /LOGAN AUT. 1.0 16V	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSRORH9J092269	08/09	A/G	BRANCA	EMATER	988380471	R\$	-	R\$	5.421,50	
263	AQR0529	RENAULT /LOGAN AUT. 1.0 16V	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSRORH9J135104	08/09	A/G	BRANCA	EMATER	988379767	R\$	-	R\$	5.421,50	
264	AQR6365	RENAULT /LOGAN AUT. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSROTH8J078729	08/08	A/G	BRANCA	EMATER	988995158	R\$	-	R\$	4.110,25	
265	AQR6370	RENAULT /LOGAN AUT. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSROTH8J076051	08/08	A/G	BRANCA	EMATER	989001997	R\$	-	R\$	5.754,35	
266	AQR6377	RENAULT /LOGAN AUT. 1.0 16V	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSRORH9J135060	08/09	A/G	BRANCA	EMATER	989034020	R\$	-	R\$	5.421,50	
267	AQR9961	RENAULT /LOGAN AUT. 1.0 16V	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSRORH9J091720	08/09	A/G	BRANCA	EMATER	989599957	R\$	-	R\$	5.421,50	
268	AQR9987	RENAULT /LOGAN AUT. 1.0 16V	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSRORH9J134911	08/09	A/G	BRANCA	EMATER	989706052	R\$	-	R\$	3.872,50	
269	AQS0125	RENAULT /LOGAN AUT. 1.0 16V	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSRORH9J133698	08/09	A/G	BRANCA	EMATER	989704670	R\$	-	R\$	5.421,50	
270	AQV0821	RENAULT /LOGAN AUT. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSROTH8J074273	08/08	A/G	BRANCA	EMATER	116878177	R\$	-	R\$	5.754,35	
271	ATO5401	VW/GOL 1.0 GV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWAA05W1BP074090	10/11	A/G	BRANCA	EMATER	282014047	R\$	-	R\$	9.829,00	
272	ATP2673	VW/GOL 1.0 GV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWAA05W3BP075614	11/11	A/G	BRANCA	EMATER	283012650	R\$	-	R\$	2.948,70	
273	AXQ5261	RENAULT/CLIO EXP 1016 VH	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	8A1BB8215EL863911	13/14	A/G	BRANCA	EMATER	588970964	R\$	-	R\$	3.089,85	RETIRADO DO LEILÃO
274	MGP0630	RENAULT /CLIO AUT. 1.0 16V	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLB06054J461428	03/04	G	PRETA	EMATER	818937696	R\$	-	R\$	3.215,80	
275	AQR9920	RENAULT /LOGAN AUT. 1.0 16V	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	93YLSRORH9J132512	08/09	A/G	BRANCA	EMATER	989595617	R\$	-	R\$	2.323,50	
276	ATP2930	VW/GOL 1.0 GV	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWAA05W5BP074013	10/11	A/G	BRANCA	EMATER	283014229	R\$	-	R\$	2.948,70	
277	AMH9E44	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD17301B54126785	04/05	A/G	BRANCA	ADAPAR	842762043	R\$	-	R\$	6.407,80	
278	AKA6J96	VOLKSWAGEN/KOMBI	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWGBO7X21P020728	01/01	G	BRANCA	ADAPAR	764360957	R\$	-	R\$	6.872,50	
279	AKA7J81	FIAT/UNO MILLE	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD15802124296225	01/02	A	BRANCA	ADAPAR	764546910	R\$	-	R\$	2.437,75	
280	AMI2E91	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD15802554641967	04/05	G	BRANCA	ADAPAR	843062282	R\$	-	R\$	3.512,60	
281	ARB5079	RENAULT/LOGAN EXP 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR7AH9J221480	09/09	A/G	BRANCA	ADAPAR	132026414	R\$	-	R\$	6.556,55	
282	ARD5644	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZC52P09B8884700REM	09/09	A/G	BRANCA	ADAPAR	133781089	R\$	-	R\$	5.964,35	
283	ASI4H45	FORD/ECOSPORT XL 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZE55PXB8587751	10/11	A/G	BRANCA	ADAPAR	198314485	R\$	-	R\$	10.140,90	
284	ASE7692	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P3A8581305	09/10	A/G	BRANCA	SECC	193142155	R\$	-	R\$	14.487,00	

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 Fl. 29 de 30

**ANEXO III – DECLARAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA COMPRADORES DE RECUPERÁVEIS)**

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA JURÍDICA:

_____, inscrito(a)
no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

OU

CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA FÍSICA:

_____, inscrito(a) no
CPF nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso a Lei Estadual n.º 15.608, de agosto de 2007, a lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a Resolução n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o Decreto Federal n.º 21981, de 19 de outubro de 1932.

2º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimentos em relação ao descrito no art. 7º, do referido Decreto.

Local e data: _____

Nome da pessoa física ou jurídica (representante legal) e assinatura

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

Protocolo: 18.816.578-8 - Ano: 2022 FI. 30 de 30

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA COMPRADORES DE SUCATAS)**

_____, inscrito(a)
no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso a Lei Estadual n.º 15.608/2007, a lei Federal n.º 8.666/1993, o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, as Resoluções n.º 611/2016 e n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o Decreto Federal n.º 21981/1932 e a Lei Federal n.º 12.977/2014.

2º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos, noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16(dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal.

4º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimentos em relação ao descrito no art. 7º, do referido Decreto.

Local e data: _____

Nome da pessoa física ou jurídica (representante legal) e assinatura